



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 260/2023

OFÍCIO Nº 0726/2023-GAP

Protocolo 37323 Envio em 27/10/2023 10:53:40

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 281/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a aquisição de uniformes e kit escolar para o ano de 2024, que serão distribuídos aos alunos da rede municipal, esclarecendo quais itens os integrarão, em relação aos questionamentos “a, b, b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, b.6, c e d”, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em questão.

a) O processo licitatório está gravado em mídia CD-R, marca Elgin, que será entregue/protocolada diretamente no Palácio Legislativo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/PRB/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao requerimento nº 281/2023 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitando informações sobre a aquisição de uniformes e kit escolar para o ano de 2024 que serão distribuídos aos alunos da rede municipal.

Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Seguem as informações solicitadas:

- a) Sim; está, inclusive, concluído. O comprovante segue em CD anexo a este.
- b) Item inválido.
 - b.1) Conforme esclarecido no item "a)", o processo de licitação já foi concluído.
 - b.2) Infantil (creches e prés): (kit verão) 3 camisetas e 3 bermudas, (inverno) 2 jaquetas e 2 calças; Fundamental (I e II): (verão) 3 camisetas, (inverno) 1 jaqueta e 1 calça.
 - b.3) Conforme informado em "b.2": Infantil = 10 peças; Fundamental = 5 peças.
 - b.4) A distribuição de material escolar pela rede municipal não contempla a entrega de um kit específico. As escolas e os alunos são atendidos conforme suas necessidades, que, por sua vez, são comunicadas ao Departamento de Educação pelos diretores das unidades escolares.
 - b.5) Reitere-se que, dos itens elencados, o "shot feminino" já é contemplado. Quanto aos demais, não.
 - b.6) O Município já concede aos alunos de sua rede caderno, lápis de escrever, lápis de cor, borracha, apontador, régua, cola, massa de modelar, tinta guache, giz de cera e tesoura. As exceções são mochila, estojo e conjunto geométrico.
- c) Sobre os itens não contemplados, não houve previsão no orçamento.
- d) Possivelmente. Assim como o processo licitatório, o processo de aquisição já está sendo realizado pelo Município. A estimativa da entrega fica condicionada à celeridade dos fornecedores no provisionamento das compras.

Sem mais para o momento.



Documento assinado digitalmente

PAULA RENATA BERTHO

Data: 20/10/2023 10:37:27-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Paula Renata Bertho

Dir. do Depto. Municipal de Educação

Departamento Municipal de Educação (DME)
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP 19700-000
Fone: (18) 3361-8440 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP

